

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE PACATUBA - SE**

**Ref.: Fiscalização do
Sistema de Esgotamento
Sanitário do município de
Pacatuba/SE.**

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

**Aracaju/SE
Dezembro/2023**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA.....	5
6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS.....	5
7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO	6
8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES	10
9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	10

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3218-2700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe

Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 4020-0195 (0800-079-0195)

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Inicial (x)	Acompanhamento ()
Objeto:	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Pacatuba.	
Local:	Município de Pacatuba, Sergipe.	
Comunicação à Empresa:	OF/nº19/2018-DT, de 01 de fevereiro de 2018.	
Data da Inspeção:	18/12/2023.	
Legislação:	Resolução CONAMA nº 430/2011; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2006; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.	

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água, executados, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à Prestadora.

5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada no Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Pacatuba/SE, de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente. Assim como, acompanhar as providências sugeridas em relatórios anteriores, quando aplicável.

6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria nas unidades pertencentes ao sistema de abastecimento e aplicação da lista de verificação, para avaliação das condições técnicas e operacionais de cada unidade, de modo a determinar o seu grau de conformidade de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	<ul style="list-style-type: none"> ETE Pacatuba 	<ul style="list-style-type: none"> - Almoxarifado geral; - Condições de segurança; - Estrutura física; - Laboratório; - Operação das unidades de tratamento e dos equipamentos; - Proteção, conservação e limpeza da área.
	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade do Tratamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade dos efluentes lançados no corpo receptor.

Controle de Qualidade		
--------------------------	--	--

* ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO

O Sistema de Esgotamento Sanitário fiscalizado é composto por 03 (três) Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB), que bombeiam os efluentes residenciais à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

A ETE é composta por 01 (uma) caixa de areia, 01 (um) Digestor Anaeróbico de Fluxo Ascendente (DAFA) e 16 (dezesesseis) Módulos de *Wetland*. Na Estação o efluente é recepcionado pela calha parshall, onde é realizado a medição de vazão, logo após é bombeado até o DAFA, em seguida é direcionado ao *Wetland* e por fim, o efluente tratado é lançado no corpo receptor Riacho Santo Antônio.

A ETE possui uma vazão de entrada de 2m³/h, sendo responsável pelo tratamento dos esgotos gerados da zona urbana do município de Pacatuba/SE, conforme informado pela Prestadora. Vale ressaltar que, a estação encontra-se em fase inicial de operação, fazendo uso de 02 módulos de wetland, porém e não possuindo vazão suficiente para verter o efluente tratado.

Abaixo segue as imagens de 1 à 7 que ilustram as instalações vistoriadas durante a ação.

Imagem 1 – Visão aérea da estação.



Imagem 2 – Escritório Operacional.



Imagem 3 – Caixa de descarga para caminhões.



Imagem 4 – Caixa de areia e calha parshall.



Imagem 5 – DAFA.



Imagem 6 – 16 módulos Wetland.



Imagem 7 – Leitos de secagem.



8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido Relatório Técnico, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Eryson Wilker Vieira Passos
Assessor da Câmara Técnica de Saneamento

Carla Rafaeli Costa Pinheiro
Subdiretora da Câmara Técnica de Saneamento